

**PORTARIA Nº 084 - de 17 de março de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Valter Roque Antunes Duarte**, gratificação pela prestação de serviços extraordinários efetuados durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 1.445/97, o valor correspondente a 15 dias do salário que percebe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de março de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de março de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete